



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o Ano de 2025"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, bem como o Artigo 6º, §1º e §2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, disposto na Ata nº 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	04
MARÇO	11
ABRIL	01
MAIO	06
JUNHO	03
JULHO	01
AGOSTO	05
SETEMBRO	02
OUTUBRO	07
NOVEMBRO	04
DEZEMBRO	02

Art. 2º As reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, às 08:30h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2024.


LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br